



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Aprova o plano de trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc - II.A, referente ao Prodesu 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e,

Considerando a Resolução nº 1.030, de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;

Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências; e


Considerando a necessidade de ampliar as ações finalísticas do Crea-PE em benefício da sociedade.

RESOLVE:

1. Aprovar, *Ad referendum do Plenário*, o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc - II.A, referente ao Prodesu 2015.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente

HOMOLOGADO
Sessão Plenária nº 1.804
Em, 16 de março de 2015

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente